

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6513 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Município de Missal nos dias 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Os serviços públicos de emergência ou que não possam sofrer interrupção durante o Ponto Facultativo ora decretado, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal